

SESSÕES DO PLENÁRIO

36ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 25 de novembro de 2014.

PRESIDENTE: DEPUTADO MARCELO NILO

À hora regimental, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos seguintes senhores Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Adolfo Viana, Alan Sanches, Álvaro Gomes, Ângela Sousa, Ângelo Coronel, Augusto Castro, Bira Corôa, Bruno Reis, Cacá Leão, Carlos Brasileiro, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, Cel. Gilberto Santana, Delegado Deraldo, Elmar Nascimento, Euclides Fernandes, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Gaban, Graça Pimenta, Herbert Barbosa, Ivana Bastos, J. Carlos, Joacy Dourado, João Carlos Bacelar, José de Arimatéia, Joseildo Ramos, Jurandy Oliveira, Kelly Magalhães, Leur Lomanto Júnior, Luciano Simões, Luiza Maia, Marcelino Galo, Marcelo Nilo, Maria del Carmen, Maria Luiza, Maria Luiza Laudano, Marquinho Viana, Nelson Leal, Neusa Cadore, Pastor Sargento Isidório, Paulo Câmera, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Rogério Andrade, Ronaldo Carletto, Rosemberg Pinto, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Targino Machado, Temóteo Brito, Tom Araújo, Vando, Yulo Oiticica, Zé Neto e Zé Raimundo. (59)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária, convocada com o objetivo de proceder à segunda votação do projeto de lei nº 20.838/2014, de autoria do agora ex-deputado estadual João Bonfim, que declara de utilidade pública o Instituto Macuco Jequitibá, com sede e foro na cidade de Buerarema, Estado da Bahia.

Não há expediente a ser anunciado. Não há manifestação de oradores no Pequeno nem no Grande Expedientes. Horário das Lideranças Partidárias.

Com a palavra o Líder do governo ou do PSL/PP para falar ou indicar o orador, pelo tempo de 11 minutos. (Pausa.) Não há orador.

Com a palavra o Líder do PSDB/PTN/PRP para falar ou indicar o orador, pelo

tempo de 11 minutos. (Pausa.) Não há orador.

Com a palavra o Líder do PDT/PCdoB para falar ou indicar o orador, pelo tempo de 11 minutos. (Pausa.) Não há orador.

Com a palavra o Líder do PMDB/PR para falar ou indicar o orador, pelo tempo de 11 minutos. (Pausa.) Não há orador.

Com a palavra o Líder do PSC/PV/PRB para falar ou indicar o orador, pelo tempo de 11 minutos. (Pausa.) Não há orador.

Com a palavra o Líder do PSD para falar ou indicar o orador, pelo tempo de 12 minutos. (Pausa.) Não há orador.

Com a palavra o Líder do DEM para falar ou indicar o orador, pelo tempo de 11 minutos. (Pausa.) Não há orador.

Com a palavra o Líder do PT para falar ou indicar o orador, pelo tempo de 12 minutos. (Pausa.) Não há orador.

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Ordem do Dia.

Em segunda votação o projeto de lei nº 20.838/2014, de autoria do ex-deputado João Bonfim, que declara de utilidade pública o Instituto Macuco Jequitibá, com sede na Avenida Góes Calmon, 21, Centro, e foro jurídico na Comarca de Buerarema, Estado da Bahia. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado. **(Publicado no DL de 16/05/2014)**

Em segundo turno o projeto do deputado Ubaldino Júnior, que leva o nº 21.003/2014, que atualiza, na forma da lei nº 12.057/2011, os limites do município de Cipó com os municípios de Nova Soure e Tucano, e do município de Nova Soure com os municípios de Cipó e Tucano.

PROJETO DE LEI Nº 21.003/2014

Atualiza, na forma da Lei nº 12.057/2011, os limite do Município de Cipó com os Municípios de Nova Soure e Tucano, e do Município Nova Soure com os Municípios de Cipó e Tucano.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Os limites do Município de Cipó com os Municípios de Nova Soure e Tucano ficam atualizados, passando a vigorar com a seguinte redação:

I - Com o município de Nova Soure - começa no rio Itapicuru, na foz do riacho Curral Novo (coordenadas -11° 10' 09,12"; -38° 26' 42,53"), sobe por este até sua nascente (coordenadas -11° 09' 47,81"; -38° 28' 53,86"), daí em reta, direção oeste até o ponto de interseção com o riacho Seco (coordenadas -11° 09' 42,60"; -38° 37' 00,52").

II - Com o município de Tucano - começa no riacho Seco (coordenadas -11° 09' 42,60"; -38° 37' 00,52"), no ponto de interseção da reta de direção oeste que parte da nascente do riacho Curral Novo, desce pelo riacho Seco até sua foz no rio Itapicuru (coordenadas -11° 08' 12,82"; -38° 36' 06,21"), daí em reta até o talvegue do rio Itapicuru (coordenadas -11° 08' 12,89"; -38° 36' 05,69"), desce por este até o ponto de interseção (coordenadas -11° 04' 34,17"; -38° 33' 21,91"), com o final da estrada para a localidade Itapicuru, segue por esta estrada até o ponto de bifurcação da estrada (coordenadas -11° 03' 42,26"; -38° 34' 36,01") Itapicuru-Olhos D'água, segue pelo divisor de águas do riacho da baixa do Itapicuru até o alto do divisor de águas do rio Itapicuru com a sub-bacia do riacho da baixa do Umbuzeiro (coordenadas -11° 01' 12,76"; -38° 35' 37,01").

Art. 2º - Os limites do Município de Nova Soure com os Municípios de Cipó e Tucano ficam atualizados, passando a vigorar com a seguinte redação:

I - Com o município de Cipó - começa no riacho Seco (coordenadas -11° 09' 42,60"; -38° 37' 00,52"), na interseção da reta de direção oeste que parte da nascente do riacho Curral do Novo, daí em reta a referida nascente (coordenadas -11° 09' 47,81"; -38° 28' 53,86"), desce por este até sua foz no rio Itapicuru (coordenadas -11° 10' 09,12"; -38° 26' 42,53").

II - Com o município de Tucano - começa no alto do Quererá na bifurcação da estrada Araci-NovaSoure para a fazenda Pombal (coordenadas -11° 21' 21,63"; -38° 46' 26,27"), daí em reta até a nascente do riacho Seco (coordenadas -11° 11' 37,01"; -38° 37' 58,31"), desce por este até o ponto de interseção (coordenadas -11° 09' 42,60"; -38° 37' 00,52"), com a reta de direção oeste que parte da nascente do riacho Curral do Novo."

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2014.

Deputado Carlos Ubaldino

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação em segundo turno. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado à unanimidade.

Declaro encerrada esta sessão.

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

*Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/v2/sessoes.cfm>. Acesse o caminho **Sessões** e leia-as na íntegra.*